

(Handwritten signature)

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA - CPSHP ao Projeto de Lei nº 3.297 de 14 de julho de 2015, que dispõe "SOBRE O PROGRAMA MÉDICO NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relator: Vereador **SID ORLEANS** – Partido dos Trabalhadores – PT

I - RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Saúde e Higiene Pública – CPSHP recebeu para análise a emissão de parecer o Projeto de Lei de autoria do Ilustríssimo vereador Marcio Pacle, que dispõe sobre o Programa médico nas creches da rede municipal, sendo designado como relator o Presidente desta Comissão, que ao final subscreve.

II - PARECER DO RELATOR

Compete a Comissão de Saúde e Higiene Pública, conforme determina o artigo 97, inciso I do Regimento Interno desta Casa, emitir parecer sobre projetos inerentes à saúde ou higiene pública.

Não compete a esta Comissão emitir parecer quando a constitucionalidade do Projeto, incumbência esta já apreciada pela CCJR.

O Projeto em análise traz a baila um tema de extrema relevância para a saúde preventiva para as crianças usuárias das creches municipais.

Na maioria das vezes os pais que deixam seus filhos em creches trabalham a semana toda, não dispendo de tempo para levar os filhos para obterem acompanhamento médico, principalmente quando se trata de tratamento preventivo.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO
COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA - CPSHP

O referido projeto prevê atendimento mensalmente, diminuindo também os atendimentos nas pediatrias, pois as crianças já irão receber atendimento na creche onde frequentam.

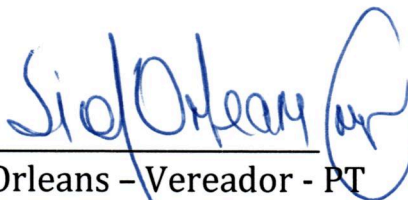
Diante da grandiosidade da propositura, que visa o bem comum, somos favorável ao tema, considerando que propende levar atendimento para as crianças de forma preventiva.

II - VOTO

Diante de todo o exposto, o voto deste relator é pela APROVAÇÃO do Projeto nº Lei nº 3. 297 de 14 de julho de 2015.

É como voto.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2015.



Sid Orleans - Vereador - PT
Relator



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTO VELHO

RONDÔNIA

Comissão Permanente de Saúde e Higiene Pública

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3.323/2015 Subst. ao Projeto de Lei nº 3.297/2015

AUTORIA: Vereador Márcio do SITETUPERON

ASSUNTO: "Dispõe sobre o programa Médico nas Creches da rede municipal e dá outras providências".

Parecer nº 09 /CPSHP-2015.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A Comissão Permanente de Saúde e Higiene Pública, em reunião ordinária realizada nesta data, deliberou por unanimidade pela aprovação do Voto do Relator Vereador Sid Orleans que votou pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.323/2015 Subst. ao Projeto de Lei nº 3.297/2015 de autoria do Vereador Márcio do SITETUPERON que, "Dispõe sobre o programa Médico nas Creches da rede municipal e dá outras providências". Isto posto, concluímos que o parecer desta Comissão de Saúde e Higiene Pública é pela aprovação da propositura acima epigrafada. É o PARECER. S.M.J.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2015.


Vereador Sid Orleans
Presidente—CPSHP


Vereador Allan Queiroz
1º Secretário


Vereadora Ellis Regina
2º Secretário